ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA
CNPJ 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 063 /2013 de 02 de dezembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º**.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e três mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0036.2.027		**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	170.000,00
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	30.000,00
10.301.0036.2.029		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
Dotação	3.1.90.00.0251	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.1.90.00.0249	Aplicações Diretas	33.000,00
10.302.0105.2.032		**AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR**	
Dotação	3.3.90.00.0002	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			**393.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

10.301.0036.1.004		**REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAUDE**	
Dotação	4.4.90.00.0071	**Aplicações Diretas**	47.000,00
10.301.0036.2.027		**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
Dotação	3.1.91.00.0000	Aplicações Diretas	135.000,00
10.301.00362.028		**AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
Dotação	3.3.90.00.00.071	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.248	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.256	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.261	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.071	Aplicações Diretas	5.000,00
10.301.0036.2.029		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
Dotação	3.3.90.00.0246	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0071	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0247	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.0250	Aplicações Diretas	35.000,00
Dotação	4.4.90.00.0260	Aplicações Diretas	6.000,00
10.302.0105.2.032		**AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR**	
Dotação	3.1.71.00.0071	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00
Dotação	3.3.71.00.0071	Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00
TOTAL GERAL			**393.000,00**

ART. 3^{O}. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de Dezembro de 2013.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 393.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para suprir a dotação deficitária com despesas de Pessoal para pagamento de servidores da Saúde 13º salário e folha mensal de dezembro.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal